

1º biênio da Dra. WILMA CHEQUER BOU-HABIB, foram indicados, pelo Tribunal de Justiça daquela Unidade da Federação, os seguintes advogados:

WILMA CHEQUER BOU-HABIB

AMERICO SOARES MIGNONE

RICARDO CLAUDINO PESSANHA

No prazo de cinco dias, as indicações poderão ser impugnadas com fundamento em incompatibilidade.

Brasília, 3 de agosto de 2017. Marcos Paulo da Mota Gonçalves *Coordenadoria de Processamento*

## CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

## SECRETARIA DO TRIBUNAL

### Atos do Diretor-Geral

#### Portaria

**Portaria TSE nº 553, de 31 de julho de 2017.**

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 116 do Regulamento Interno, considerando o disposto nos arts. 143 e 149 da Lei nº 8.112, de 1990, e do art. 25 da Portaria TSE nº 137, de 2012,

**RESOLVE:**

designar os servidores CLYTON EUSTÁQUIO XAVIER, RUI MOREIRA DE OLIVEIRA e LUÍS SÉRGIO LEMES PELLOSI para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as irregularidades referentes aos fatos que constam do Processo SEI nº 2017.00.000008087-8.

**MAURICIO CALDAS DE MELO**

**DIRETOR-GERAL**

Documento assinado eletronicamente em **03/08/2017, às 20:47**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0505290&crc=A3EE86C9](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0505290&crc=A3EE86C9), informando, caso não preenchido, o código verificador **0505290** e o código CRC **A3EE86C9**.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

## SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)